



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

*Câmara*

R-0010

F-0036

DELIBERAÇÃO Nº 1379 DE 24 DE junho DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Irmandade Espiritual Nossa Senhora da Conceição, com sede a rua Marquês de Herval, nº 239, no bairro 25 de Agosto, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de junho de 1968.

*M. Moacyr Rodrigues do Carmo*

-DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO-

- PREFEITO -